

BÁRBARA LEME IVANTES RG 25657015-2
 BEATRIZ CALASANS DOS SANTOS SOLINO RGE 485146460
 BIANCA CITTADINO RG 502381449
 BRUNA GONÇALVES CARMONA RG 39871292X
 BRUNO MORITA CATARINO DA SILVA CNH 38351877
 CAMILA DOS SANTOS MORATA CNH 04738663331
 CAMILA MARTINS DE SOUZA RG 29720338-1
 CARLA THAMIREZ RODRIGUEZ CASTELLI RG 8063830973
 CATHARINA PRADO LIMA RG 3902512
 CINTHIA LUCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA RG 18410294-7
 CIRLEY NOVAIS VALENTE JUNIOR RG 18412382
 CLAYTON HENRIQUE ROCHA RG 40.183.623-X
 DANIELA CARDILLI DIAS CNH 01059252884
 FERNANDA YASMIN ODILA MAESTRI MIGUEL PADILHA RG 5026125
 FRANCIELI PAOLA CAMARGO LOPES ALMEIDA RG 412103217
 GABRIELA OLIVEIRA DE CASTRO RG 480013809
 GABRIELA VALIENGO DE SOUZA CNH 04808019941
 HELAINE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA CTPS 19029
 ISABELA APARECIDA TRAJANO VALENTE CNH 04424974910
 JANAINA DOS SANTOS COELHO RG 100646199
 JESSICA SANTOS CARDOSO ZANIBONI RG 361362328
 JESSICA SOARES NEGREIROS RG 3213042
 JULIANA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO RG 437913387
 JULIANA SENA PONTES DE TOLEDO RG 470509740
 JULIANA WANDERLEY CIDREIRA NEVES RG 108215666
 KATIA PALMEIRA DA CRUZ RG 271987571
 LAIZ LEMOS DE OLIVEIRA RG 247231962
 LARISSA DONIZETE SILVA CORSI RG 544558509
 LETICIA DA COSTA SENA RG 382269718
 LILIANE APARECIDA FAGUNDES SILVA RG 46.619.106-6
 MAIARA FERREIRA CASAGRANDE RG 43995372-8
 MARCELA MALTA SARAIVA RG 474387227
 MARIA DE FÁTIMA JORGE RG 20026108-3
 MARIA GISELE DIAS DA SILVA RG 36919908X
 MARIA MADALENA FERREIRA DO BONFIM CTPS 2-5307-8
 MARIANA DE ALMEIDA NEUBAUER RG 49254229-6
 MARISTELA DE SOUZA BARBOSA LIMA RG 442705578
 MAXIMINA BARBOSA DOS SANTOS RGE 18727160-4
 MAYARA GUEDES ORMONDE DE OLIVEIRA CNH 05236166375
 MIRELLA CRISTINE SANTOS RG 44671477-X
 PAULA LIMA CORTINAS RG 344784526
 PERPETUA COUTINHO GOMES RG 60631750-8
 POLYANA FERREIRA SALLES RG 44.289.006-0
 PRISCILA LOPES SOUZA RG 395382762
 RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA CTPS 256330887
 RAFAELA VALIENGO DE SOUZA RG 38.264.308-2
 RAQUEL APARECIDA PIZOLATO RG 22755543-0
 RAQUEL FORNAZIERO GOMES CNH 04717088857
 REGINA KNEIP CAVALHEIRO VILA RG 304136724
 RENATA PAVANELLI RG 32217746-7
 ROBERTA ANDREA APARECIDA SILVA TEIXEIRA CTPS 9570-3
 ROSEANE DE GÓES RG 416231007
 SARA KEYLA OLIVEIRA DA SILVA CNH 03828177062
 SARAH PEREIRA ALONSO RG 52226884-5
 SÍLVIA REGINA SIQUEIRA DE ARAÚJO RG 41312743-6
 SIRLEIDE VIEIRA DA SILVA CNH 06948055350
 STEPHANY CHRISTIE RGE 502031608
 SUZI APARECIDA SANTOS FARIAS RG 276760918
 TAIANE VIEIRA MORAES DA SILVA RG 43317042-6
 TAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA RG 37072753-8
 TATIANE DE ALMEIDA VALVERDE SANTANA RG 35.972.696-3
 TEREZA FERREIRA DA SILVA LUIZ RG 440105286
 THAIS PERES VANZELLA GUILHERMETTI RG 299847251
 THAISE MARTINS CAMPOS RG 21000850
 THATIANE DOS ANJOS OLIVEIRA CNH 06618060773
 THAYANNE FERNANDA MOREIRA GENOVA RG 36627286X
 VÍNERA CARDOSO DE MELO RG 5813937
 VALÉRIA CRUZ AZEVEDO RG 0702224620192
 VIRGINIA PÂMELA DE SOUSA BORGES MOURA RG 3329265
 WLADIMIR ALBERTI PASCOAL DE LIMA DAMASCENO RG 1364484
 YULA RAMOS PIMENTA RG 39833173X
 ZADIE MARQUES DA SILVA RG 385482280
 EDITAL HU 44/2019
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
 O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Médico Contratado (Clínica Geral 24 horas semanais), para a Prova Múltipla Escolha, a ser realizada no dia 07/11/2019 às 11:00h, se apresentar na entrada administrativa do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP, conforme Edital HU 22/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial original de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).
NOME TIPO DOCUMENTO
 BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO RG MG10246676
 CAMYLA SOARES DE FREITAS RG 459997051
 CATERINA LURE NEMA PAIVA RG 46876284X
 CLARA RAFAEL SILVA XAVIER RG 2548768
 EDSON FAVIO DELGADO SALAVERRY RG 184717814
 JOÃO OTÁVIO SALLES BRAGA RG 1189194
 JOCILEIDE DE ALMEIDA KUHN RG 094048534
 JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS RG 21757399
 KASYS MEIRA GERVAUŠKAS RG 365327621
 LEONARDO PATRÍCIO VIEIRA CTPS 137796
 MARIONE DE ARAÚJO ROCHA RG 36.148.948-32
 MOISES RICARDO DA SILVA RG 638484273
 SIMONE DE MEDEIROS FONSECA RG 5979228
 TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB CTPS 143371
 WILLIAM MACEDO LOURENÇO DE FÁRIA RG 4706455
 EDITAL HU 45/2019
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
 O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Médico Contratado (Clínica Geral e terapia Intensiva 12 horas semanais), para a Prova Múltipla Escolha, a ser realizada no dia 07/11/2019 às 11:00h, se apresentar na entrada administrativa do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP, conforme Edital HU 23/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial original de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).
NOME TIPO DOCUMENTO
 ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY RG 439607582
 ANA FLÁVIA GARCIA SILVA RG 354753381
 BRAIAN VALÉRIO CASSIANO DE CASTRO RG 46035519-3
 CAMYLA SOARES DE F CTPS 167776
 CARLOS EDUARDO MOTTA DE SIQUEIRA RG 38.305.111-3
 CAUBI DE ARAÚJO MEDEIROS RG FUNCIONAL 202662
 CICERO NARDINI QUERIDO RG 447704667
 DANTE RAGLIONE RG 350957976
 DENNY DA SILVA CARLOS RG 12902381
 EDUARDO ALHER JOÃO RG 434914174
 FELIPE MARQUESINI SANCHES RG 324237881
 GABRIEL LUIZ BUENO RG 47878023-0
 GLAUCO CABRAL MARINHO PLENS RG 384041309
 IAGO NAVAS PERISSINOTTI RG 48777372-X
 JOÃO RICARDO ANTUNES MARCOS RG 212957971
 JOSÉ VÍCTOR GOMES COSTA CTPS 178250
 KASYS MEIRA GERVAUŠKAS RG 36532762-1
 LARISSA PRANDO CAU RG 1959864
 LEONARDO MATEUS DE LIMA RG 306907586

LEONARDO PATRÍCIO VIEIRA CTPS 137796
 LEVI CNH 04312822344
 LILIAN CRISTINA DE FARIAS RG 39580890X
 LUCIANA DORNFEELD BICHUETTE CNH 05598015614
 LUCIENE GASTÃO RODRIGUES RG 07133701-8
 PAULA SEPULVEDA MESQUITA CNH 05725056761
 PAULO SERGIO RUSSO CTPS 44882
 TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB CTPS 143371

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IP/ATAC/11/2019 – DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 Terá início no dia 02 de dezembro de 2019, às 8h00min, no auditório Carolina Bori, Térreo, Bloco G do Instituto de Psicologia da USP, Avenida Professor Mello de Moraes, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, na Disciplina “Análise Experimental do Comportamento”, aberto pelo Edital IP 12/2019, publicado no D.O.E. de 28/06/2019, seção I, pág. 205-207, para o qual está inscrita a candidata Paula Debort.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomana-ri, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Presi-dente); Profa. Dra. Maria Martha Costa Hübnér, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Deisy das Graças de Souza, Professora Titular do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Maria Amália Pie Abib Andery, Professora Titular da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Prof. Dr. Júlio César Coelho de Rose, Professor Titular do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. SUPLENTE(S): Profa. Dra. Dora Selma Fix Ventura, Professora Titular aposentada do Depar-tamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Fernandes da Costa, Professor Associado do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Lino Oliveira Bueno, Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Romariz da Silva Barros, Professor Titular do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento na Universidade Federal do Pará e Profa. Dra. Nilza Micheletto, Professora Titular da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

Edital IP/ATAC/10/2019 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROMOVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09h00min (horário de Brasília) do dia 05/11/2019 e término às 17h00min horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235087, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento “Psicologia Social do Trabalho, Saúde e Políticas Públicas”; nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Processos psicossociais e configurações contemporâneas do trabalho no neoliberalismo: flexibilização, precarização e insegurança laboral;
2. - A história das relações entre psicologia e trabalho: origens, compromissos, diversidade de objetos e abordagens;
3. - Psicologia social do trabalho e processos organizativos: saberes e cotidiano;
4. - Abordagens teórico-metodológicas para a transformação das condições e da organização do trabalho;
5. - Pesquisa, intervenção e práticas no campo da psicologia social do trabalho: elementos para a formação de psicólogos/as;
6. - Psicologia social do trabalho, desempenho e políticas públicas: autogestão, economia solidária e cooperativismo;
7. - Políticas públicas para a diversidade: deficiências, desigualdades de gênero e de raça-etnia;
8. - Processo saúde-doença e processo de trabalho;
9. - Psicologia social do trabalho, saúde mental e sofrimento;
10. - O Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde dos trabalhadores/as;
11. - Políticas públicas e implementação de práticas: contribuições da psicologia social;
12. - Processos intersubjetivos nos grupos e nas instituições;
13. - Processos psicossociais na contemporaneidade: alienação e humanização;
14. - Políticas públicas, projetos institucionais e construção de sentidos para os sujeitos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Psicologia.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Psicologia, Profa. Dra. Marilene Prouença Rebelo de Souza, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 - I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 - II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - IV – título de eleitor;
 - V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
- § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- § 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- § 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- § 5º - No ato da inscrição, os candidatos com necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Psicologia, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 03
- 2ª fase -- I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04
 II) prova didática - peso 03
- § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 - I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
 4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 - I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;
 - II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 - III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
 - IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
 - V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
 - VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
 - VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
 - VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
 - IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
 5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.
 - II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
 - PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL
 6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

 - I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática universitária;
 - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
 - PROVA DIDÁTICA
 7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa do conjunto de disciplinas acima mencionado, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.
 - I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
 - II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 - III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
 - IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
 - V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
 - JULGAMENTO DA 2ª FASE
 8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
 9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 03.
 11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
 12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
 14. - Será proposto para nomeação o candidato que obter o maior número de indicações da comissão julgadora.
 15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
 16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
 17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
 18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
 20. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assis-tência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia, situada à Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Sala 30, 2º Andar, Bloco G – Cidade Universitária - São Paulo - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3091-2925 ou pelo e-mail: atac47@usp.br, nos dias úteis das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Instituto de Química
 Edital ATAC/272019/iqusp

Abertura de inscrições a concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.
 O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em

24/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 07/11/2019 até às 18 horas do dia 04/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1236237, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento de BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1 - Estrutura e função de proteínas;
 - 2 - Enzimas;
 - 3 - Membranas biológicas e transporte;
 - 4 - Metabolismo de carboidratos e lipídeos;
 - 5 - Síntese e degradação de proteínas;
 - 6 - Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa;
 - 7 - Controle do metabolismo: ação hormonal e transdução de sinais biológicos;
 - 8 - Estrutura, replicação e reparo de DNA;
 - 9 - Estrutura, transcrição e processamento de RNA;
 - 10 - Regulação de expressão gênica.
- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.
- I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva-mente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, con-tendo dados pessoais e área de conhecimento (BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 - I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 - II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - IV – título de eleitor;
 - V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
 - VI – projeto de pesquisa;
 - §1º: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 - §2º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 - §3º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
 - §4º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 - §5º: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 - §6º: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.
 2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Insti-tuto de Química da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 - Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
 - 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02.
 - 2ª fase -- I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04.
 II) prova didática - peso 02.
 III) apresentação do projeto de pesquisa e respectiva arguição – peso 02.
 - §1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
 - §2º: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 - I – PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA – CARÁTER ELIMI-NATÓRIO.
 4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 - I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;
 - II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 - III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
 - IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
 - V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
 - VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candida-to, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
 - VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos mem-bros da comissão julgadora;
 - VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
 - IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
 - II – SEGUNDA FASE: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E RESPECTIVA ARGUIÇÃO.
 - PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL
 6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

 - I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática universitária;
 - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V – diplomas e outras dignidades universitárias.